



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do C

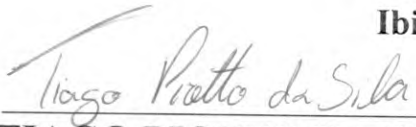
Câmara Municipal de Ibatinga  
  
Protocolo Geral 0000911/2017  
Data: 10/03/2017 Horário: 17:15  
Legislativo - PAR 19/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBATINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento  
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Resolução, de nº 04/17, com  
emendas, recebido nesta Casa de Leis em 23/01/2.017, de autoria do nobre  
Vereador MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, em trâmite nesta Casa de  
Leis, nos seguintes termos:

Examinando o Projeto de Resolução, e suas respectivas emendas, **QUE DÁ  
NOVA REGULAMENTAÇÃO AO REGIMENTO INTERNO DESTA  
CASA DE LEIS, QUANTO À POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO  
E VICE-PREFEITO E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA**, verifiquei que  
o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 207, do  
Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de  
Ibatinga.

Assim, exaro parecer  
favorável à sua tramitação,  
Ibatinga, 08 de março de 2.017.

  
\_\_\_\_\_  
**TIAGO PIOTTO DA SILVA**  
RELATOR

Demais Membros de Acordo:

\_\_\_\_\_  
**ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO**  
VICE-PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
SECRETÁRIO

